



SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

São Luís – MA, 14 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO N° 32/2017 – PRESIDÊNCIA/SINDJUS-MA

A

Sua Excelência, o Senhor

Desembargador Cleones Carvalho Cunha

DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Praça D. Pedro II s/n – Centro

CEP: 65.010-905 - São Luís - MA.

**Assunto: ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE
MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ**

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – SINDJUS-MA, entidade sindical de 1º grau, única representativa da categoria do servidor público do Poder Judiciário do Estado Maranhão, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Aníbal da Silva Lins, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência no uso de suas atribuições sugerir as presentes medidas, bem como apresentar proposta de alteração normativa.

Considerando que no ano de 2016 o FUNDO ESPECIAL DE
MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ obteve


SINDJUS/MA
Aníbal da Silva Lins
PRESIDENTE



SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

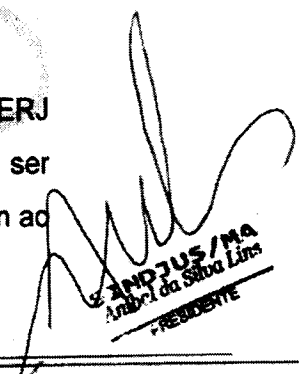
uma receita no valor total de R\$ 113.059.158,36 (cento e treze milhões, cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos);

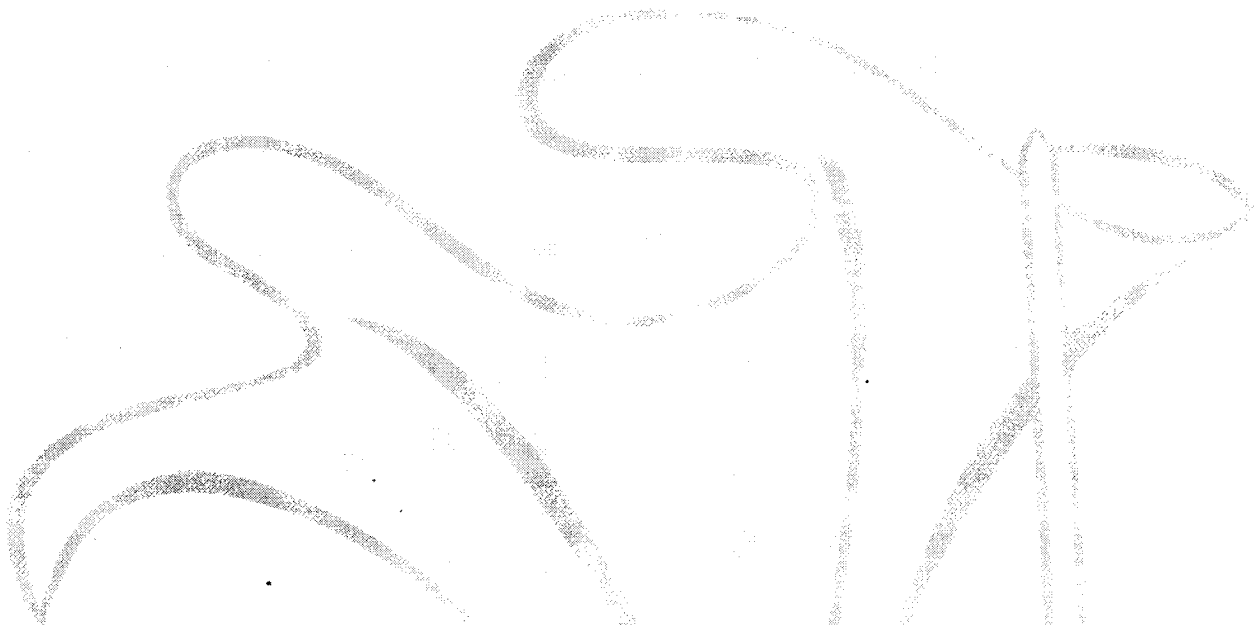
Considerando o art. 18 da Lei Complementar nº 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal que define como despesa de pessoal o seguinte:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se **COMO DESPESA TOTAL COM PESSOAL: O SOMATÓRIO DOS GASTOS DO ENTE DA FEDERAÇÃO COM OS ATIVOS, OS INATIVOS E OS PENSIONISTAS, RELATIVOS A MANDATOS ELETIVOS, CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS, CIVIS, MILITARES E DE MEMBROS DE PODER, COM QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS**, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Concluiu-se que se encontram excluídas do conceito de despesa de pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que tem como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e ainda os benefícios assistenciais, tais como Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio Pré-escola, Auxílio Saúde, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, diárias com viagens, etc.

Sendo assim, não é vedada a aplicação dos recursos do FERJ ao custeio de verbas indenizatórias dos servidores públicos, por não ser enquadrada como despesa de pessoal, inclusive tais verbas não se sujeitam ao teto constitucional remuneratório do serviço público.


SINDJUS/MA
Anacleto da Silva Lima
PRESIDENTE



SINDJUS/MA
Associação dos Advogados
- RESIDENTE

ANIBAL DA SILVA LINS
Presidente - SINDJUS/MA

É o presente.

Com isso se propõe a alteração da Resolução nº 2/2001 do TJMA acrescentando no art. 2º inciso que destine a aplicação de recursos do FERJ ao pagamento de verbas de natureza indenizatória, que neste ato se sugere o auxílio-alimentação.

Por essa razão, o SINDJUS/MA apresenta essa proposta de alteração na alocação dos recursos do FERJ, caso seja da concordância de Vossa Excelência, incluindo em seu rol de aplicação dos recursos o auxílio-alimentação e auxílio saúde, pago por esse Tribunal, sob os fundamentos retro.

Decreto 6831/2017 - Alteração Legislativa do FERJ

Detalhes do Processo Administrativo

ANIBAL DA SILVA LINS 27/03/17 09:15 Sair Ajuda
VARA ÚNICA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Dados do Processo

Número da Requisição: 440968 Número do processo: 6831/2017

Assunto : FISCALIZAÇÃO Data de Criação : 14/02/2017 09:45:48 Prioridade: Normal

Objeto : SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ

Status : TRAMITANDO - DILIGENCIAR Fase : DILIGENCIAR

Sigiloso: Não Prazo: Não Data do Prazo :

Setor Responsável : GABINETE DO DIRETOR GERAL

Mat. Cadastrador: 71639 Cadastrador: ANIBAL DA SILVA LINS

Observação :

Tipo de Documento de Origem: Número do documento:

Forma de Recebimento: Localizador:

Documentos

Nº Doc.	Data de Criação / Dta. Vínculo	Unidade Cadastradora/ Responsável	Status/ Tipo de Relação	Ações
DESPACHO-GVP 182017	03/03/2017 12:09:04 03/03/2017 12:09	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA MARCUS LACERDA BARBOSA	TRAMITANDO DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO	
TCOnc 252017	17/02/2017 15:33:20 17/02/2017 15:33	GABINETE DO DIRETOR GERAL ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA	TRAMITANDO DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO	
DESPACHO-GP 322017	17/02/2017 11:42:21 17/02/2017 11:42	GABINETE DO DIRETOR GERAL ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA	TRAMITANDO DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO	

Anexos

Anexo Id	Documento Id	Data Inclusão	Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Ações
2054321	1401595	14/02/2017 09:45:48	ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO OFÍCIO 32 - ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO FERJ	ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO FERJ.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Dados do Requerente Principal

Matrícula: 71639 CPF: ***** Nome: ANIBAL DA SILVA LINS

Telefone: ***** E-mail: aslins@tjma.jus.br

Órgão: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Setor: VARA ÚNICA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Estado: MARANHÃO Município: AÇAILÂNDIA

Envolvidos com o processo

ID	Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
189175	ANIBAL DA SILVA LINS	(98) 8118-5334 / 9163-7571	asins@tjma.jus.br	REQUERENTE PRINCIPAL	71639

Um registro encontrado.

<< Navegar pelo processo >>

Eventos do Processo

N	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	6383091	20/03/2017 10:37:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	PAULO MARTINS DE FREITAS FILHO
ORIGEM: GAB. DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA --> DESTINO: GAB. DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA Responsável pela Movimentação: PAULO MARTINS DE FREITAS FILHO Observação de Movimentação:					
12	6329180	03/03/2017 12:16:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

ORIGEM: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA --> DESTINO: GAB. DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
 Responsável pela Movimentação: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
 Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO

11 6329180 03/03/2017 12:16:17 DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DESPACHO-GVP - 182017 MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-GVP - 182017

10 6294024 17/02/2017 15:46:05 MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO ENCAMINHAR PROCESSO ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR GERAL --> DESTINO: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
 Responsável pela Movimentação: ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA
 Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO

9 6294024 17/02/2017 15:46:05 DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO TCONC - 252017 ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA

Anexo da Movimentação com documento : TCONC - 252017

8 6293274 17/02/2017 14:14:19 MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO CLEONES CARVALHO CUNHA

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR GERAL --> DESTINO: GABINETE DO DIRETOR GERAL
 Responsável pela Movimentação: CLEONES CARVALHO CUNHA
 Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO

7 6293274 17/02/2017 14:14:19 DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DESPACHO-GP - 322017 CLEONES CARVALHO CUNHA

Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-GP - 322017

6 6275968 14/02/2017 10:32:01 MOVIMENTAÇÃO DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO TÂNIA LEONOR CHUNG DELGADO

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR GERAL --> DESTINO: GABINETE DO DIRETOR GERAL
 Responsável pela Movimentação: TÂNIA LEONOR CHUNG DELGADO
 Observação de Movimentação:

5 6275964 14/02/2017 10:31:47 MOVIMENTAÇÃO ENCAMINHAR PROCESSO TÂNIA LEONOR CHUNG DELGADO

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR GERAL --> DESTINO: GABINETE DO DIRETOR GERAL
 Responsável pela Movimentação: TÂNIA LEONOR CHUNG DELGADO
 Observação de Movimentação: PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

4 6275963 14/02/2017 10:31:47 MOVIMENTAÇÃO ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TÂNIA LEONOR CHUNG DELGADO

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR GERAL --> DESTINO: GABINETE DO DIRETOR GERAL
 Responsável pela Movimentação: TÂNIA LEONOR CHUNG DELGADO
 Observação de Movimentação: PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

3 6275719 14/02/2017 10:06:17 MOVIMENTAÇÃO ENCAMINHAMENTO DE REQUISIÇÃO SUHELLEN DE ALCANTARA WANZELLER

ORIGEM: GABINETE DO DIRETOR GERAL --> DESTINO: GABINETE DO DIRETOR GERAL
 Responsável pela Movimentação: SUHELLEN DE ALCANTARA WANZELLER
 Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE REQUISIÇÃO -

2 2054321 14/02/2017 09:45:48 ANEXO - PROCESSO ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO FERJ ANIBAL DA SILVA LINS

Anexo : ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO FERJ

1 14/02/2017 09:45:48 PROCESSO ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO ANIBAL DA SILVA LINS

13 registros encontrados, mostrando de 1 a 13. [Anterior] Página 1 [Próximo]

Movimentações

ID	Origem * Destino Dt. Mov. * Dt. Receb.	Tipo Mov. / Recebedor	Status	Ações
6329180	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA * GAB. DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA 03/03/2017 12:16:17 * 20/03/2017 10:37:05	ENCAMINHAR PROCESSO PALLO MARTINS DE FREITAS FILHO	TRAMITANDO	
6294024	GABINETE DO DIRETOR GERAL * GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA 17/02/2017 15:46:05 * 24/02/2017 12:56:33	ENCAMINHAR PROCESSO MARCUS LACERDA BARBOSA	TRAMITANDO	
6275964	GABINETE DO DIRETOR GERAL * GABINETE DO DIRETOR GERAL 14/02/2017 10:31:47 * 14/02/2017 10:31:47	ENCAMINHAR PROCESSO TÂNIA LEONOR CHUNG DELGADO	TRAMITANDO	
6275963	VARA ÚNICA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA * GABINETE DO DIRETOR GERAL 14/02/2017 10:31:47 * 14/02/2017 10:31:47	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TÂNIA LEONOR CHUNG DELGADO	TRAMITANDO	
6275719	GABINETE DA PRESIDÊNCIA * GABINETE DO DIRETOR GERAL 14/02/2017 10:06:17 * 14/02/2017 10:06:17	ENCAMINHAMENTO DE REQUISIÇÃO SUHELLEN DE ALCANTARA WANZELLER	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL	

5 registros encontrados, mostrando de 1 a 5 [Anterior] Página 1 [Próximo]



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO-GVP - 182017
(relativo ao Processo 68312017)
Código de validação: F8BF61D396

Processo nº: 6831/2017.

Requerente: Anibal da Silva Lins – SINDJUS.

Assunto: Trata-se de proposta de resolução apresentada pelo SINDJUS no sentido de ser alterada a Resolução nº 2/2001 para que se defina os recursos do FERJ também ao pagamento de verbas de natureza indenizatória, como auxílio-saúde e o auxílio-alimentação.

DESPACHO

Designo a Desa. Nelma Sarney, membro desta comissão, como relatora do processo em epígrafe.

Encaminhe-se o processo ao gabinete da relatora.

São Luís, 02 de março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Vice-presidente do Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Matrícula 3731

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2017 12:16 (MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

TCONC - 252017
(relativo ao Processo 68312017)
Código de validação: D2F2F4E8BB

REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO- SINDJUS
ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Presidente da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos.

São Luis, 17 de fevereiro de 2017

ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA
Subdiretor da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 20594

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/02/2017 15:46 (ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO-GP - 322017
(relativo ao Processo 68312017)
Código de validação: 775F375ED1

Requerente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS
Assunto: projeto de resolução

Trata-se de proposta de resolução apresentada pelo SINDJUS no sentido de ser alterada a Resolução nº 2/2001 para que se destine os recursos do FERJ também ao pagamento de verbas de natureza indenizatória, como o auxílio-saúde e o auxílio-alimentação.

Assim sendo, encaminhe-se à Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, para manifestação, tendo em vista o que dispõe o art. 84, inciso II, letra "d", do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

São Luis, 17 de fevereiro de 2017

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/02/2017 14:14 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

